



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
IBA - GABINETE DA DIRETORIA GERAL

ATA DE REUNIÃO Nº 2/2020 - IBA-GABDG (11.02.23.01.01)

Nº do Protocolo: 23184.000955/2020-19

Ibatiba-ES, 21 de setembro de 2020.

Ao 2º (segundo) dia do mês de setembro de 2020, às 09h30min, por meio de webconferência <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/eglon-rhuan-salazar-guimaraes>, realizou-se a reunião ordinária do Conselho de Gestão com os membros participantes abaixo-assinados. O Presidente do Conselho, Senhor Eglon Rhuan Salazar Guimarães, abriu a reunião cumprimentando a todos e apresentando as pautas. **Pauta 01:** Edital de afastamento docente para participação em programas de Pós-Graduação Strictu Sensu e Pós-Doutorado no exercício de 2021. Após leitura do documento do Edital pelo presidente, foi aberta a oportunidade dos membros proporem alterações. O professor Nelson Rubens Nascimento questionou se haverá realização anual deste tipo de edital e se havia restrição aos participantes. Em resposta, foi esclarecido que a ideia é abrir editais anuais de licença, afastamento e de fomento a capacitação, respeitado o número de vagas que variará conforme as possibilidades. Quanto a restrições aos participantes, a princípio não há, isto é, a ideia é que todos os servidores interessados possam participar mesmo que não estejam inscritos em nenhum programa de pós-graduação no momento da inscrição. O professor Wilson levantou a necessidade de ter uma validade do edital, isto é, ter um prazo para o servidor classificado entre em algum programa. A servidora Evanilda Godner sugeriu alterar a pontuação de tempo de serviço, diferenciando em: tempo de serviço como docente prestado no ifes (1 ponto por ano), tempo de serviço como docente no campus Ibatiba (2 pontos por ano) e tempo de serviço como docente em outra instituição (0,5 ponto por ano), respeitado o limite máximo de 25 pontos máximo total. A sugestão foi acolhida por unanimidade. O servidor Mardem questionou a realização de edital de afastamento para participação dos técnicos administrativos em programas de Pós-Graduação Strictu Sensu e Pós-Doutorado, tendo sido sustentado que em outras instituições de ensino federais existem casos de afastamento dos técnicos administrativos para esse fim e solicitou a criação de um grupo de estudos para analisar a viabilidade. O presidente instruiu que, conforme solicitado pelo representante dos administrativos de nível E, seja montada uma comissão a partir de um e-mail do gabinete convidando os servidores interessados. Sem mais, passou-se para próxima pauta. **Pauta 02:** Edital para Licença Capacitação no exercício de 2021. O servidor Mardem propôs lista única (docentes e TAEs) com Usufruto separado, já a servidora Vanessa informou que a listagem única favorece a classificação dos docentes em prejuízo dos TAE em razão dos critérios. O professor Dihego propôs que, se feita lista única, que sejam retirados requisitos que dão preferência a apenas uma categoria. Quanto a listagem, foi feita enquete, e decidiu-se pela lista separada por 10 votos contra 1. Quanto ao usufruto, foi feita proposta pelo servidor Mardem de que o quantitativo de dias totais possíveis de usufruto sejam divididos igualmente entre todos os habilitados no processo seletivo, docentes e TAE, proposta esta aprovada por 08 votos contra 02, sendo decidido que é desnecessária inclusão de novo texto quanto a isso, tendo em vista que a ordem de prioridade será aquela de cada lista separada para cada vaga. Quanto aos critérios de desempate, a servidora Evanilda fez a seguinte proposta: "5.3 O desempate na classificação final observará os seguintes critérios, em ordem prioritária: a) Maior proximidade da data de vencimento do quinquênio de usufruto; b) Maior tempo de efetivo exercício no Campus Ibatiba; c) Maior idade. Os demais membros concordaram com esses critérios. A servidora Evanilda trouxe propostas da classe D, do item 1.3 para inserir "campus

Ibatiba". O professor Wilson sugeriu alteração da pontuação por mês em cada critério do Item 1, tendo o Presidente recomendado que no item 1.1 seja (0,1 por mês), no item 1.2 (0,2 por mês), e no item 1.3 (0,3 por mês). A servidora Evanilda trouxe propostas da classe D, do item 4.1 e 4.2 para aumentar a pontuação no item 4.1 para 35 pontos, item 4.2 para 10 pontos e item 4.3, para 05 pontos. As alterações nos critérios de pontuação foram aprovadas por unanimidade. Pauta 03: Regulamentação de utilização de laboratórios em período de pandemia. O professor Dihego iniciou a pauta falando sobre a necessidade do regulamento em um contexto de pandemia, o que fundamenta a restrição de uso do item 02 da minuta do regulamento. Estabelece o procedimento de agendamento, inclusive por uma questão de seguir os regramentos de segurança de prevenção contra a COVID-19. O objetivo é resguardar servidores e alunos, bem como possibilitar o uso do laboratório. O regulamento foi aprovado por unanimidade. O regulamento e os editais aprovados neste conselho seguem em anexo a esta ata. **Outros assuntos:** O professor Wilson falou sobre o estabelecimento das férias dos docentes e os procedimentos que estão sendo discutidos para o retorno híbrido das aulas. A servidora Evanilda trouxe o pleito do nível D sobre realizar nova eleição para os representantes dos níveis. O Presidente esclareceu que o regimento anterior foi aprovado de forma genérica e a partir da proposta do Campus Ibatiba o Colégio de Dirigentes iniciou um trabalho de alteração do regimento geral dos Conselhos de Gestão. Este novo documento foi aprovado na 63ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada em 29 de maio de 2020 e, desta forma, precisaremos ajustar nosso regimento ao novo regimento geral. O novo regimento do Conselho de Gestão do Campus Ibatiba será submetido na próxima reunião do Campus e, sendo aprovado, poderá ser realizada nova eleição para representantes de cada nível. Nada mais havendo a tratar a reunião se encerrou às 12h10min. A presente Ata vai por mim assinada, Nydia Luiza Milhomem Braga, secretária desta reunião, por Eglon Rhuan Salazar Guimarães, Diretor-Geral e Presidente do Conselho de Gestão do Campus Ibatiba, que presidiu os trabalhos, e pelos membros presentes do Conselho de Gestão.

(Assinado digitalmente em 02/10/2020 10:25)

ABINEY LEMOS CARDOSO
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
IBA-CCTMA (11.02.23.01.08.02.04)
Matrícula: 1857384

(Assinado digitalmente em 01/10/2020 10:22)

ADELSON DE AZEVEDO MOREIRA
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
IBA-CCTF (11.02.23.01.08.02.03)
Matrícula: 270514

(Assinado digitalmente em 11/10/2020 13:51)

ALEXRENAN RIBEIRO OLIVEIRA
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO
IBA-CCTF (11.02.23.01.08.02.03)
Matrícula: 1118154

(Assinado digitalmente em 30/09/2020 10:15)

DANYLLO RODRIGUES DE AMORIM
COORDENADOR DE COORDENADORIA - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
IBA-CGAO (11.02.23.01.06.01)
Matrícula: 2304698

(Assinado digitalmente em 30/09/2020 09:52)

DIHEGO DE OLIVEIRA AZEVEDO
DIRETOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
IBA-DPPGE (11.02.23.01.07)
Matrícula: 2113727

(Assinado digitalmente em 30/09/2020 17:00)

EGLON RHUAN SALAZAR GUIMARAES
DIRETOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
IBA-DG (11.02.23.01)
Matrícula: 1872101

(Assinado digitalmente em 01/10/2020 09:57)

EVANILDA GOLDNER DE SOUZA PINTO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

IBA-DIREN (11.02.23.01.08)

Matrícula: 1889208

(Assinado digitalmente em 01/10/2020 09:57)

MARDEM RIBEIRO ROCHA BARBOSA

COORDENADOR DE COORDENADORIA - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

IBA-CEX (11.02.23.01.07.04)

Matrícula: 1843136

(Assinado digitalmente em 30/09/2020 11:31)

NELSON RUBENS NASCIMENTO DEL ANTONIO

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

IBA-CCBEA (11.02.23.01.08.02.08)

Matrícula: 3098379

(Assinado digitalmente em 21/09/2020 18:15)

NYDIA LUIZA MILHOMEM BRAGA

CHEFE DE GABINETE - SUBSTITUTO

IBA-GABDG (11.02.23.01.01)

Matrícula: 1827619

(Assinado digitalmente em 30/09/2020 09:51)

VANESSA DE MEDEIROS FIGUEIREDO TAVARES

AUXILIAR EM ADMINISTRACAO

IBA-CLC (11.02.23.01.06.01.05)

Matrícula: 1919420

(Assinado digitalmente em 01/10/2020 09:57)

WILSON AUGUSTO COSTA CABRAL

DIRETOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

IBA-DIREN (11.02.23.01.08)

Matrícula: 1162107

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2020**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **21/09/2020** e o código de verificação: **119a4404ef**